

Araçatuba, SP, Julho de 2024.

**REF. CCT. 2024/2025**

Cumpre-nos informar que este Sindicato firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDHOSFIL (Sind. das Santas Casas), com vigência de 1º de junho de 2024 a 31 Maio de 2025, estabelecendo reajuste salarial a partir de 01 de junho de 2024 de 3,34% (três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), sobre os salários de maio de 2024, a partir de 1º de junho de 2024. As diferenças salariais poderão ser pagas no mês de Agosto 2024.

**Salários Normativos – 01/06/2024**

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM.....  | R\$ 2.225,76 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM..... | R\$ 2.077,38 |
| ADMINISTRAÇÃO.....          | R\$ 1.725,00 |
| APOIO.....                  | R\$ 1.642,00 |
| AUXILIAR FARMÁCIA.....      | R\$ 2.077,38 |
| TÉCNICO FARMÁCIA.....       | R\$ 2.242,19 |
| AUXILIAR SAÚDE BUCAL .....  | R\$ 2.077,38 |

**Obs: 1- O Piso Nacional da Enfermagem será aplicado de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).**

**2- Nenhum Piso Salarial poderá ser inferior ao Piso Estadual acrescido de 1% (R\$ 1.656,40).**

**Vale Refeição/Alimentação**, a cesta básica de alimentos poderá ser substituída por vale cesta, vale alimentação ou ticket cesta no valor mensal de R\$ 177,37 (cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

**Auxílio Creche**, a empresa concederá auxílio creche, a título de reembolso, no valor R\$ 258,35 (duzentos e cinquenta oito reais e trinta e cinco centavos) por filho. O convênio creche será apenas com entidade privada, desde o nascimento até 60 meses de idade da criança.

**Mantido os demais benefícios da Convenção Coletiva de Trabalho anterior.**

**Contribuição Assistencial:** Os Empregadores descontarão de seus empregados, integrantes da categoria representada pelo Sindicato Profissional, sejam eles sócios ou não, Contribuição Assistencial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), dividido em 03 (três) parcelas de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, vencíveis em julho de 2024, agosto de 2024 e setembro 2024.

**Integra da Convenção Coletiva de Trabalho disponível no site: [www.sinsaudearacatuba.com.br](http://www.sinsaudearacatuba.com.br).**

**NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA**  
- Diretor Vice Presidente -